

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 010, 08 DE JANEIRO DE 2016

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

## CONCEDE

Ao Servidor municipal, **MARCIO CESAR DIERINGS**, no cargo de Motorista, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a contar de 20 de janeiro de 2016 a 13 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 29/07/2014 a 28/07/2015.

Fica o servidor convocado a trabalhar 05 (cinco) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de janeiro de

2016.

Almir José Bagega Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

